

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA**

---

**Processo n° 743/2022 – SESAU**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Apostilamento - legalidade

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO**

*Considerando* que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

*Considerando* que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

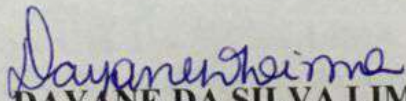
*Considerando* que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

*Considerando* que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

*Considerando* que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**AUTORIZO e JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei n° 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento do Contrato n.º 001.16.03.2021-SESAU**, referente a locação de imóvel para sediar a policlínica, celebrado com a empresa **LENICE SILVA ANTUNES**, no intuito de incluir a fonte de recursos.

Ananindeua, 25 de janeiro de 2022.

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua